

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Responsável pela Demanda:</b> ALTAIR ANTONIO TRENTIN
<b>1 – Justificativa da necessidade da contratação.</b> A presente demanda justifica-se pela necessidade de promover a melhoria da infraestrutura viária urbana do Município de Chapadão do Sul/MS, por meio da pavimentação asfáltica de diversas vias públicas que atualmente se encontram sem revestimento adequado ou em condições precárias de trafegabilidade. A ausência de pavimentação adequada ocasiona diversos problemas, tais como a geração de poeira em períodos de estiagem, formação de lama em períodos chuvosos, dificuldade de circulação de veículos e pedestres, além do aumento dos custos de manutenção das vias. Tais condições impactam diretamente na mobilidade urbana, na segurança viária e na qualidade de vida da população. A solução técnica adotada consiste na execução de pavimentação asfáltica do tipo Tratamento Superficial Duplo (TSD), a qual apresenta boa relação custo-benefício, adequada durabilidade e eficiência para vias de baixo e médio volume de tráfego, conforme práticas consolidadas de engenharia rodoviária. Destaca-se que a Administração Municipal optou pela execução direta dos serviços por meio da Secretaria Municipal de Obras, sendo necessária, portanto, a aquisição dos materiais indispensáveis à execução da pavimentação, garantindo maior economicidade, controle da execução e otimização dos recursos públicos. Conforme levantamentos técnicos preliminares e memórias de cálculo elaboradas pela equipe de engenharia do Município, estima-se a necessidade de execução de aproximadamente 43.941,23 m <sup>2</sup> de pavimentação asfáltica e cerca de 7.297,55 metros lineares de meio-fio, quantitativos estes meramente estimativos, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Administração, disponibilidade orçamentária, condições técnicas verificadas durante a execução e definição das frentes de trabalho. Dessa forma, a contratação dos materiais mostra-se essencial para viabilizar a execução da obra, contribuindo para o desenvolvimento urbano, valorização imobiliária, melhoria da mobilidade e promoção do bem-estar da população.
<b>2 – Prazo para fornecimento dos itens</b> O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses e o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ultimateção do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.
<b>3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega</b> Maio de 2026, podendo sofrer alterações.
<b>4 – Responsáveis pela Fiscalização:</b> Fiscal: Marcelo José Lacerda Flores – matricula 1355 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II Fiscal Substituto: Clederson Marchi – matricula 736 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II
<b>5 – Responsáveis pela gestão da Ata.</b> Gestor Titular: Hentony Horbach Alves – matricula 12279 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II Gestor Substituto: Moisés Rodrigues Parreira – matricula 7302 – Cargo: Diretor de Departamento
<b>Altair Antonio Trentin</b> <b>Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos</b>

Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 25 de maio de 2026.

**Marcelo Henrique Brina Camilo**  
**Matricula 7216**  
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado por 6 pessoas: MARCELO HENRIQUE BRINA CAMILO, MOISÉS RODRIGUES PARREIRA, HENTONY HORBACH ALVES, MARCELO JOSÉ LACERDA FLORES, CLEDERSON MARCHI e ALTAIR ANTONIO TRENTIN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E1C4-7C26-E83A-544C> e informe o código E1C4-7C26-E83A-544C



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1C4-7C26-E83A-544C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO HENRIQUE BRINA CAMILO (CPF 056.XXX.XXX-29) em 25/05/2026 09:32:17 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS RODRIGUES PARREIRA (CPF 060.XXX.XXX-97) em 25/05/2026 09:37:07 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENTONY HORBACH ALVES (CPF 068.XXX.XXX-26) em 25/05/2026 09:41:17 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO JOSÉ LACERDA FLORES (CPF 601.XXX.XXX-49) em 25/05/2026 09:50:43 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 26/05/2026 08:23:43 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALTAIR ANTONIO TRENTIN (CPF 394.XXX.XXX-97) em 26/05/2026 14:02:13 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E1C4-7C26-E83A-544C>